

PORTARIA Nº 392/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4254, de 07/05/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 16, II, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Lívia Sousa Lima Biscuola**, matrícula nº 7481, jornada especial de trabalho, com redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas de 8h às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de abril de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral